



ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO
ANO DE 2025.

Aos três dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e oito minutos (Horário de Brasília), nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Itaguaí, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação da Sra. Presidente do mesmo, para deliberar sobre os seguintes assuntos: continuidade da análise referente à ressalva apontada no balancete do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, análise do balancete de maio do ano corrente, apresentação de quantidade de aposentados e pensionista e assuntos de interesses do CMP. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO – Presidente; LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Titular, todas representantes do Governo; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos Servidores Ativos; EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas e o Sr. RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Titular, representando a Câmara de Vereadores. Iniciando com a fala da Sra. Presidente, a qual perguntou à Sra. Letícia se havia recebido a documentação solicitada ao Sr. André, Diretor Geral de Contabilidade, donde trata das contas do balancete do ITAPREVI, que fora o assunto da pauta do dia. A Sra. Letícia argumentou que recebeu por e-mail, porém ainda ocorre divergências no tocante a diferenças de valores entre os relatórios recebidos (balancetes). Há diferença no “Ativo” das contas; espera-se que o Sr. André deverá solicitar a empresa contratada para esse serviço no sentido de constituir o devido acerto, que na avaliação técnica da Sra. Letícia, deverá ocorrer à conciliação das contas do balancete com o resumo bancário. Ficou registrado pela Sra. Presidente, a necessidade de solicitar ao Sr. André, através de ofício, documentos de acerto para que haja a conciliação das contas divergentes em seus saldos. A Sra. Letícia acrescentou que o pedido feito ao ITAPREVI, do extrato bancário em questão, ainda não fora entregue ao CMP, consequentemente, inviabiliza a conferência do balancete, ora analisado por este conselho; há uma possível diferença entre o “Razão” e o balancete. Ainda foram discutidos outros assuntos, entre os quais nos foi apresentada, pela Sra. Presidente, a nota explicativa encaminhada pelo Instituto, referente às contas que apresentavam divergências no balancete. Apontamos também a ausência do atuário, que havia se comprometido a apresentar a DRRA — assunto de destaque na reunião anterior. No entanto, em virtude da recente mudança na presidência do ITAPREVI, tal apresentação permanece pendente. Ressaltamos, ainda, a ausência de representante do Instituto responsável, o qual deveria estar presente para informar e apresentar os quantitativos atualizados de servidores inativos e pensionistas. Diante do exposto, a Sra. Presidente informou que o assunto permanece em aberto e que, na próxima reunião, será aguardado o posicionamento oficial do Instituto, para que possamos dar continuidade à análise dos balancetes. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quinze minutos, considerando de muita valia o que fora discutido, e que fica determinado para o dia dez de julho de dois mil e vinte e cinco a próxima reunião junto ao(s) representante(s) do ITAPREVI. Eu, Edson Pereira da Costa subscrevo esta junto com os demais componentes do CMP.



Documento assinado digitalmente
REGIANE BORGES DA PAIXAO ARCHANJO
Data: 28/09/2025 08:16:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
RAFAEL DE FARIAS ROCHA
Data: 30/09/2025 14:44:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regiane Borges da P. Archanjo
Presidente do CMP

Rafael de Farias Rocha
Membro Titular do CMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Página 2



Documento assinado digitalmente
LUCIA AMALIA SIMOES ROSA
Data: 30/09/2025 16:24:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lúcia Amália Simões Rosa
Membro Titular do CMP



Documento assinado digitalmente
LETICIA PINHEIRO GARCIA CAVALCANTI
Data: 30/09/2025 14:57:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia Pinheiro G. Cavalcanti
Membro Titular do CMP



Documento assinado digitalmente
EDSON PEREIRA DA COSTA
Data: 07/10/2025 11:46:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Pereira da Costa
Membro Titular do CMP

11/20/2025 20:11:50	JOCINELMA COSTA CONCEIÇÃO	0,00	INAPTO - ITEM 3.6	
11/20/2025 20:24:33	JOCINELMA COSTA CONCEIÇÃO	0,00	INAPTO - ITEM 3.6	
11/21/2025 2:46:52	MARIA JOSÉ BISPO DA SILVA	0,00	INAPTO - ITEM 3.6	
11/17/2025 15:10:57	ALINE CORRÊA NUNES	0,00	INAPTO - DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	PORTIFOLIO INADEQUADO AO EDITAL
INSCRIÇÃO PRESENCIAL	ANEIR RODRIGUES VIEGAS ROCHA	0,00	INAPTO - DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	PORTIFÓLIO INADEQUADO AO EDITAL
INSCRIÇÃO PRESENCIAL	ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS	0,00	INAPTO - DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	POSTIFOLIO INADEQUADO AO EDITAL
11/17/2025 14:00:07	LOURDES SANT'ANNA BAPTISTA	0,00	INAPTO - DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	NÃO ENVIU RG, CPF E POSTFOLIO ADEQUADO AO EDITAL
INSCRIÇÃO PRESENCIAL	MARIA DAS GRAÇAS GABRIEL	0,00	INAPTO - DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	PORTFOLIO ENVIADO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL
11/19/2025 12:12:13	MARIA INÊS DA SILVA ANDRADE	0,00	INAPTO - DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	PORTFOLIO ENVIADO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL
11/21/2025 10:42:43	MARIA ISABEL COSTA DOS SANTOS	0,00	INAPTO - DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	ENVIU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE OUTRO MUNICIPIO
INSCRIÇÃO PRESENCIAL	MARIA LÚCIA COSTA CORRÊA	0,00	INAPTO - DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	NÃO ENVIU PORTIFOLIO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
11/19/2025 12:28:53	ROSÂNGELA BRANCA FERREIRA PRENDA DA SILVA	0,00	INAPTO - DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	
11/17/2025 14:49:27	SUYANE FREITAS DA SILVA	0,00	INAPTO - DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	
11/21/2025 17:24:22	JORGINA DULCE ABREU DO PRADO	0,00	INAPTO - INSCRIÇÃO ENVIADA FORA DO PRAZO	
11/21/2025 17:02:38	MARIA ROSINÉIA DE ASSIS LIMA	0,00	INAPTO - INSCRIÇÃO ENVIADA FORA DO PRAZO	
11/21/2025 17:42:12	THAMINI CRISTINA PINHEIRO FLORENCIO	0,00	INAPTO - INSCRIÇÃO ENVIADA FORA DO PRAZO	
11/17/2025 20:04:04	DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA	0,00	INAPTO - ITEM 3.6	
11/21/2025 0:55:52	ADRIELLY SANTOS BEZERRIL	0,00	INAPTO - SEM DOCUMENTAÇÃO	
11/19/2025 15:00:41	ANA LUCIA GARCIA TENCHINI PEREIRA	0,00	INAPTO - SEM DOCUMENTAÇÃO	
11/21/2025 8:47:07	ARIELA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	0,00	INAPTO - SEM DOCUMENTAÇÃO	
11/21/2025 0:15:28	ARIELLY SANTOS BEZERRIL	0,00	INAPTO - SEM DOCUMENTAÇÃO	
11/18/2025 17:10:40	GENI CORDEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	0,00	INAPTO - SEM DOCUMENTAÇÃO	
11/19/2025 13:12:40	LUCIANA CLÁUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA DAMASCENO	0,00	INAPTO - SEM DOCUMENTAÇÃO	
11/19/2025 23:07:01	MARINA XAVIER ALHO	0,00	INAPTO - SEM DOCUMENTAÇÃO	
11/18/2025 14:08:15	PALOMA PRAZERES DA SILVA	0,00	INAPTO - SEM DOCUMENTAÇÃO	
11/20/2025 11:52:25	SANDRA HELENA DO AMARAL EIMERT	0,00	INAPTO - SEM DOCUMENTAÇÃO	
11/18/2025 22:13:50	SÍLVIA CRISTINA XAVIER DA CONCEIÇÃO DE MENEZES	0,00	INAPTO - SEM DOCUMENTAÇÃO	
11/17/2025 18:44:33	SOUSANE KURTZ DE ALMEIDA	0,00	INAPTO - SEM DOCUMENTAÇÃO	
11/17/2025 18:22:04	THAÍS SILVA DE OLIVEIRA	0,00	INAPTO - SEM DOCUMENTAÇÃO	

Ficam reabertos, exclusivamente para a categoria Prêmio Artesanato, os prazos para interposição de recursos, pelo período de 03 (três) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data desta publicação, nos termos previstos no Edital nº 001/2025.

Itaguaí, 10 de dezembro de 2025.

(a) **Willian Cezar de Castro Padela**
Secretário Municipal de Cultura
Matrícula nº 54.957

ATOS DO ITAPREVI

PORTARIA Nº 052/2025.

O PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, criado pela Lei 2387, de 02 de dezembro de 2003, reestruturado pela Lei nº 2499, de 16 de agosto de 2005 e alterado pela Lei 3354 de 17/09/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 40, § 7º da CRFB/88, com redação dada pela EC 103/19, na forma do Art. 21, I e § 7º, "f", Art. 42 (alterados pela Lei nº 3.893/2020), Art. 43, I, e Art. 60, § 12 da Lei 2499/2005, alterada pela Lei nº 3893/2020 e informações constantes no Processo administrativo nº 200.000.534/2025. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 046/2025, no tocante ao valor do benefício, que foi grafado R\$ 1.815,00 incorretamente, passando a constar R\$ 1.518,00. Conceder Pensão vitalícia, sem paridade, em nome de FRANCISCA ARAUJO MOURA DE LIMA, matrícula nº 500.172, na qualidade de cônjuge, correspondente a 60% (sessenta por cento) dos proventos do servidor aposentado Sr. José Otávio de Lima, matrícula nº 17.024, no cargo de Carpinteiro, classe FI, nível 04, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, falecido em 29/10/2025, fixando os valores com eficácia a partir do óbito, conforme discriminado no ato. R.P.C. Itaguaí, 08 de dezembro de 2025. (a) **Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves**, PRESIDENTE DO ITAPREVI, MAT. 939.383.

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2025.

Aos três dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e oito minutos (Horário de Brasília), nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Itaguaí, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação da Sra. Presidente do mesmo, para deliberar sobre os seguintes assuntos: continuidade da análise referente à ressalva apontada no balancete do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, análise do balancete de maio do ano corrente, apresentação de quantidade de aposentados e pensionistas e assuntos de interesses do CMP. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO – Presidente; LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Titular, todas representantes do Governo; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos Servidores Ativos; EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas e o Sr. RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Titular, representando a Câmara de Vereadores. Iniciando com a fala da Sra. Presidente, a qual perguntou à Sra. Letícia se havia recebido a documentação solicitada ao Sr. André, Diretor Geral de Contabilidade, donde trata das contas do balancete do ITAPREVI, que fora o assunto da pauta do dia. A Sra. Letícia argumentou que recebeu por e-mail, porém ainda ocorre divergências no tocante a diferenças de valores entre os relatórios recebidos (balancetes). Há diferença no "Ativo" das contas; espera-se que o Sr. André deverá solicitar a empresa contratada para esse serviço no sentido de constituir o devido acerto, que na avaliação técnica da Sra. Letícia, deverá ocorrer à conciliação das contas do balancete com o resumo bancário. Ficou registrado pela Sra. Presidente, a necessidade de solicitar ao Sr. André, através de ofício, documentos de acerto para que haja a conciliação das contas divergentes em seus saldos. A Sra. Letícia acrescentou que o pedido feito ao ITAPREVI, do extrato bancário em questão, ainda não fora entregue ao CMP, consequentemente, inviabiliza a conferência do balancete, ora analisado por este conselho; há uma possível diferença entre o "Razão" e o balancete. Ainda foram discutidos outros assuntos, entre os quais nos foi apresentada, pela Sra. Presidente, a nota explicativa encaminhada pelo Instituto, referente às contas que apresentavam divergências no balancete. Apontamos também a ausência do atuário, que havia se comprometido a apresentar a DRR – assunto de destaque na reunião anterior. No entanto, em virtude da recente mudança na presidência do ITAPREVI, tal apresentação permanece pendente. Ressaltamos, ainda, a ausência de representante do Instituto responsável, o qual deveria estar presente para informar e apresentar os quantitativos atualizados de servidores inativos e pensionistas. Diante do exposto, a Sra. Presidente informou que o assunto permanece em aberto e que, na próxima reunião, será aguardado o posicionamento oficial do Instituto, para que possamos dar continuidade à análise dos balancetes. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quinze minutos, considerando de muita valia o que fora discutido, e que fica determinado para o dia dez de julho de dois mil e vinte e cinco a próxima reunião junto ao(s) representante(s) do ITAPREVI. Eu, Edson Pereira da Costa subscrevo esta junto com os demais componentes do CMP.

(a.a) Regiane Borges da P. Archanjo - Presidente do CMP, **Rafael de Farias Rocha** - Membro Titular do CMP, **Lúcia Amália Simões Rosa** - Membro Titular do CMP, **Letícia Pinheiro G. Cavalcanti** - Membro Titular do CMP, **Edson Pereira da Costa** - Membro Titular do CMP.

ATA DA SETIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2025.

Aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e treze minutos (Horário de Brasília), nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Itaguaí, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação da Sra. Presidente, para deliberar sobre assuntos com relação as contas referentes ao balancete do mês de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de dois mil e vinte e cinco, assunto pendente da outra reunião, assuntos de interesses do CMP e quantidades de aposentados e pensionista. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO – Presidente; LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Titular; GABRIELA BOMFIM DA SILVA – Titular, todas representantes do Governo; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos Servidores Ativos; EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas e o Sr. RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Titular, representando a Câmara de Vereadores. Iniciando com a fala da Sra. Presidente, a qual perguntou à Sra. Letícia se o instituto havia encaminhado as documentações solicitadas, onde trata das contas dos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio do exercício corrente, que fora o assunto da pauta do dia. A Sra. Letícia argumentou que recebeu por e-mail, porém ainda ocorre divergências no tocante as diferenças de valores entre os relatórios recebidos (balancetes). Asseverou ainda que não foi apresentado o documento conforme combinado, ou seja, com o acerto da diferença apontada e a assinatura da Sra. Presidente do ITAPREVI no referido documento. Assinalou ainda que a diferença contábil entre o valor financeiro para o resumo foi sanada, porém necessita de esclarecimentos sobre a conta “Redutora”, a qual faz provisão de perda: possivelmente não ocorreu a previsão de perda e, provavelmente houve débito maior que a previsão, consequentemente a conta ficou “virada”. Com relação a assinatura dos detentores atuais, autorizados a essa prerrogativa, nos documentos contábeis, não houve entendimento, pois a Gestão atual, na sua avaliação não poderá assinar documentos da Gestão passada. O Sr. Rafael creditou que esses acontecimentos são de caráter unicamente dos responsáveis pelas assinaturas nos documentos, ora mencionados, porém o CMP não tem como exigir tal prática. Entretanto, fica consignado que o CMP, dentro de suas prerrogativas, apontará as ressalvas na identificação do ocorrido. Ficando aqui ratificado a necessidade de assinaturas pelos responsáveis nos lançamentos contábeis dos balancetes, e que esses documentos seriam encaminhados por e-mail, conforme solicitação através de ofício do CMP ao ITAPREVI, para que fossem devidamente assinados. Ainda sobre balancetes, o Sr. Rafael acrescentou que devemos solicitar ao ITAPREVI os balancetes de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente ano, assinados para que possamos analisá-los, pois fora apresentado documento (Nota explicativa sem assinatura) indicando as causas do não “fechamento” dos mesmos. Ficou consignada a solicitação do Sr. Rafael, que será efetivada através de ofício. A Sra. Lúcia questionou quanto às ocorrências dos lançamentos nos balancetes; apontou que, em suas justificativas deveriam assinalar as contas e valores para que fiquem explícitas as correções. Enfim, ficou patenteado que todos as petições de documentos, ou algum esclarecimento junto ao ITAPREVI, deverá ser através de ofícios, sendo essa prática rotineira para melhor resguardo das informações. O Sr. Rafael solicitou que façamos a próxima reunião (extraordinária) dia vinte e quatro de julho, considerando esse prazo ideal para que o ITAPREVI possa nos atender quanto à petição que será formalizada relativa à cobrança dos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril e maio do ano de dois mil e vinte e cinco, bem como a justificativa das ocorrências divergentes nos balancetes, caso ocorram. Finalizando, a Sra. Presidente do CMP acrescentou a necessidade de nos disponibilizarmos quanto à realização dos cursos necessários para cumprir as tarefas impostas ao CMP. Isto posto, a Sra. Presidente encerrou a sessão, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, considerando de muita valia o que fora discutido, e que fica determinado para o dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e cinco a próxima reunião. Eu, Edson Pereira da Costa, assino esta junto aos demais membros do CMP.

(a.a) Regiane Borges da P. Archanjo - Presidente do CMP, **Rafael de Farias Rocha** - Membro Titular do CMP, **Lúcia Amália Simões Rosa** - Membro Titular do CMP, **Letícia Pinheiro G. Cavalcanti** - Membro Titular do CMP, **Edson Pereira da Costa** - Membro Titular do CMP.

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e treze minutos (Horário de Brasília), nas dependências do prédio da Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaguaí, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação da Sra. Presidente, para deliberar sobre assuntos com relação as contas referentes aos balancetes dos meses de janeiro a maio do ano de dois mil e vinte e cinco e assuntos de interesses do conselho. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO – Presidente; LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Titular; GABRIELA BOMFIM DA SILVA – Titular, todas representantes do Governo; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos Servidores Ativos; EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas. Iniciando com a fala da Sra. Presidente, informou-se aos membros presentes sobre o ocorrido relacionado ao canal de comunicação do ITAPREVI, no qual houve solicitação e resposta entre as partes, o conselho havia solicitado, via e-mail, documentação e esclarecimentos referentes à Nota Explicativa encaminhada em relação aos balancetes mencionados anteriormente. Contudo, foi registrado que o referido e-mail foi, equivocadamente, direcionado à Procuradoria do Instituto. Ao tomar ciência do equívoco, considerando que o mesmo canal de comunicação já havia enviado outras solicitações e que estas já haviam sido devidamente respondidas pelo conselho, solicitou-se imediatamente ao Instituto que informasse o endereço eletrônico correto, para que a comunicação pudesse ser encaminhada diretamente à Presidência do ITAPREVI. A resposta da Sra. Presidente do Instituto comunicava a impossibilidade de apresentar tais documentos, indicando, portanto, solicitou um novo momento para atender o pedido do conselho. Logo, a intervenção da colega Sra. Gabriela apontando a necessidade do ITAPREVI constituir um canal de informações (SITE do Instituto) para os servidores possam obter informações quanto à Gestão do Instituto. Segunda a Sra. Gabriela, ainda sobre o assunto, será de extrema importância à publicação também dos atos deste Conselho. Aventou-se a “abertura de um canal” para a comunicação dos servidores com o CMP e este sendo uma “porta voz” frente ao ITAPREVI das possíveis dúvidas e questionamentos. Aventou-se a necessidade de um membro do CMP participar das reuniões do Conselho de Investimento, apenas como “ouvinte”, falou afirmou a necessidade de um espaço (sala) para o CMP poder organizar suas documentações e, podendo ser o espaço local de reuniões. A sugestão foi aceita e haverá empenho para essa realização. Ainda sobre o assunto admitiu-se a necessidade dos documentos tais como: ofícios, memorandos e e-mail expedidos e recebidos pelo CMP, terem como rotina abertura de processos administrativos, sendo após trâmites, arquivados dentro do espaço do Conselho, para um melhor controle. Isto posto, a Sra. Presidente encerrou a sessão, às dez horas e quarenta minutos, considerando de muita valia o que fora discutido, e fica determinado para o dia sete de agosto do ano corrente a próxima reunião ordinária, onde esperamos contar com a entrega dos documentos requeridos, através de ofício encaminhado ao Instituto. Eu, Edson Pereira da Costa, assino esta junto aos demais membros do CMP.

(a.a) Regiane Borges da P. Archanjo - Presidente do CMP, **Rafael de Farias Rocha** - Membro Titular do CMP, **Lúcia Amália Simões Rosa** - Membro Titular do CMP, **Letícia Pinheiro G. Cavalcanti** - Membro Titular do CMP, **Edson Pereira da Costa** - Membro Titular do CMP

CODUITA

PORTARIA Nº 013, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da CODUITA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18, III, do Estatuto da Companhia, NOMEIA, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2025, **Roberto da Silva Rocha**, no cargo comissionado de Assessor de Pesquisa de Mercado, da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Itaguaí.

(a) Alexandre dos Santos Sanchez

Diretor Presidente da Coduita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025 (P.A.11.198/2025)

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguaí, por intermédio de seu Agente de Contratação designado, torna